# TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETIVO

Contratar empresa especializada em "Desenvolvimento de Liderança" - treinamento necessário para capacitação de servidores ocupantes dos cargos de Direção deste Tribunal de Contas visando preparar os participantes para o exercício da liderança autêntica, que preza pela transparência, coerência e pelo exemplo. Através do desenvolvimento de competências para uma gestão com postura focada em resultados, desenvolvendo talentos, aumentando a comunicação e eficácia das equipes.

O treinamento destina-se a atender os preceitos estabelecidos no Marco de Medição do desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC 2021), em especial aos itens 7.2 (Desenvolvimento e Formação Profissional) e 7.3 (Escola de Contas) do QATC 07 - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, conforme detalhamento constante nas Ações Educacionais para os servidores do TCE/RN, previstos no Plano Anual de Capacitação – Exercício 2023, com a temática "Liderança e Desenvolvimento de Equipes"

### 2. JUSTIFICATIVA

Com vistas à modernização da estrutura organizacional e diretriz do controle externo, compatibilizando com as orientações do MMD-TC previsto no Plano Anual de Capacitação – Exercício 2023, torna-se necessária a realização de treinamentos proporcionando conhecimento aos membros e servidores do TCE, de forma a colaborar cada vez mais com o desenvolvimento institucional, consolidando assim a sua imagem positiva e importância junto aos seus servidores, jurisdicionados e a sociedade em geral.

Por essa razão foi estabelecido o "PROGRAMA CUSTOMIZADO DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES – PDL", considerando que a liderança é uma das principais responsáveis pelos resultados de uma organização, onde o desenvolvimento contínuo dos líderes é fundamental para o êxito institucional.

O Programa irá aumentar a consciência individual, aprimorar conhecimentos, habilidades e atitudes e a percepção dos fatores que geram ambiente favorável ao engajamento, ao aumento da performance das pessoas e equipes lideradas e os consequentes resultados.

# 3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A contratada deverá apresentar o treinamento de **"Desenvolvimento de Liderança",** conforme as especificações abaixo:

PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
01	Treinamento destinado a um número máximo de 40 participantes, em razão de manter a sua efetividade, em especial, no módulo prático.
	Possui uma carga horária total de 24h, entre aulas teórico-prática, visando a combinação de técnicas e a consolidação de conhecimentos pela experiência vivencial dos participantes. Isso acontece a partir de exposições compartilhadas, através de dinâmicas, discussões, análise de desafios reais, entre outras práticas.
	O treinamento deverá ser ministrado ao longo de seis dias, com carga horária de 4 horas por encontro/módulo, destinado aos servidores ocupantes dos cargos de Direção deste Tribunal.
	Para tanto, as datas serão previamente agendadas de acordo com a disponibilidade dos servidores do TCE.
	O curso será ministrado na Sala de Treinamento da ESMARN - Escola da Magistratura do Estado Rio Grande do Norte, situada à Rua Promotor Emanoel Alves Pessoa Neto, 100, Bairro Candelária, Natal/RN.
	Caso o tempo do treinamento seja excedido em até 1h por encontro/módulo, para melhor exposição do conteúdo e em comum acordo com os alunos/instrutor, não haverá cobrança adicional.

## 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

# Módulo I - AUTOLIDERANÇA

Autorresponsabilização

Autoconhecimento e autodesenvolvimento

Papel e responsabilidades do líder

Módulo II -GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE CONFIANÇA:

Liderança Autêntica

O poder de influenciar liderados

Módulo III -INTELIGÊNCIA EMOCIONAL

Conceito, relevância e aplicação na liderança

Pilares da Inteligência Emocional

Módulo IV - COMUNICAÇÃO

Princípios básicos de comunicação

Comunicação assertiva

Estilos de comunicação

Módulo V - FEEDBACK

Importância e tipos de feedback

Aplicabilidade do feedback construtivo

Módulo VI -GESTÃO DA MUDANÇA

Liderança para os novos tempos

Gestão da mudança

### 5. RESULTADO ESPERADO

O resultado esperado é preparar os participantes para liderar de forma eficaz, através da

aplicação de um conjunto de ferramentas de autodesenvolvimento, bem como aumentar a consciência individual, aprimorar conhecimentos, habilidades e atitudes e a percepção dos fatores que geram ambiente favorável ao engajamento, ao aumento da performance das pessoas e equipes lideradas e os consequentes resultados.

Atender as exigências estabelecidas no Marco de Medição do desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC 2021), em especial aos itens 7.2 (Desenvolvimento e Formação Profissional) e 7.3 (Escola de Contas) do QATC 07 - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, conforme detalhamento constante nas Ações Educacionais para os servidores do TCE/RN, previstos no Plano Anual de Capacitação – Exercício 2023, com a temática "Liderança e Desenvolvimento de Equipes"

#### 6. PAGAMENTO DE DESPESA

O pagamento do objeto, constante da solicitação de fornecimento, será efetuado até o 5° (quinto) dia útil após a liquidação da despesa, a cargo do Tribunal de Contas do Estado do RN, nos termos da legislação em vigor, em especial no que se refere ao inciso XIII do art. 16 da Resolução n° 012/2007-TCE, de 27 de dezembro de 2007, mediante emissão de ordem bancária para crédito na conta corrente do fornecedor.

Natal, 10 de outubro de 2023.

André Gustavo Almeida e Silva Coordenador Geral da Escola de Contas – TCE/RN

André Gustavo A. edilva.